

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI - MG

PRAÇA PREFEITO ELIAS ANTONIO FILHO N 119 - CENTRO

CNPJ: 18.244.400/0001-08 Telefone: 35 38431280

Página: 1
Exercício: 2017

DECRETO Nº 17
de 19 de MAIO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 61.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

09.01.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
12.364.0430 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.086 - PROG. APOIO TRANSP. ESTUDANTES NÍVEL SUPERIOR/TEC. PROFISSIONALIZANTE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais)

Adiciona: 61.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.01.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
12.364.0430 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.086 - PROG. APOIO TRANSP. ESTUDANTES NÍVEL SUPERIOR/TEC. PROFISSIONALIZANTE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

09.01.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL
12.367.0463 - 3390.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.043 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

Reduz: 61.000,00

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
19/05/17 a 30/05/17	
DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Servidor	
Cargo	
CPF ou RG	MG-435266

IJACI - MG, 19 DE MAIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI - MG

PRAÇA PREFEITO ELIAS ANTONIO FILHO N 119 - CENTRO

CNPJ: 18.244.400/0001-08 Telefone: 35 38431280

Página: 2
Exercício: 2017

DECRETO Nº 17
de 19 de MAIO de 2017.


FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL